

**MUNICÍPIO DE MIRA****Aviso n.º 12095/2019**

Sumário: 6.ª alteração ao PDM de Mira.

6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Mira

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, que a Câmara Municipal de Mira deliberou, em reunião pública, de 14 de junho de 2019, determinar o início do procedimento relativo à 6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Mira, que deverá estar concluído no prazo de 24 meses.

Para a Participação Pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do referido decreto-lei, é estabelecido o período de 15 dias úteis, contados a partir da publicação da deliberação camarária no *Diário da República*, podendo os interessados consultar a referida deliberação e os documentos que a integram na página oficial da Câmara Municipal de Mira, em www.cm-mira.pt e na Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, desta Câmara Municipal. Assim, convidam-se todos os interessados a apresentar eventuais sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas diretamente ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mira e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações desta Câmara Municipal, enviadas por via postal para Câmara Municipal de Mira, Praça da República 3070-304 Mira ou por via eletrónica para geral@cm-mira.pt. Para constar, publica-se o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como publicado em 2.ª série de *Diário da República* e na imprensa.

28 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Raul José Rei Soares de Almeida*.

Deliberação

Raul José Rei Soares de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mira:

A Câmara Municipal de Mira, em reunião ordinária realizada em 14 de junho de 2019, tomou a seguinte deliberação:

«6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Mira — Aprovação dos termos de referência

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 195/2019, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da elaboração da 6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Mira, tendo como principal objetivo a Alteração da Planta de Condicionantes — Reserva Agrícola Nacional, bem como aprovar os Termos de Referência anexos à referida proposta, nos termos do artigo 76.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio.

Mais foi deliberado proceder à abertura da participação pública com a duração de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio e ainda aprovar a duração de 24 meses para a elaboração do presente procedimento, de acordo como disposto no n.º 1 do artigo 76.º DL n.º 80/2015, de 14 de maio.

Por último, foi deliberado propor a não realização de Avaliação Ambiental Estratégica da proposta da 6.ª alteração ao PDM, tendo por base o disposto no artigo 120.º do RJIGT e atendendo aos critérios estabelecidos no anexo ao DL. n.º 232/2007, de 15/06, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4/05.»

Câmara Municipal de Mira, 25 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara, *Raul José Rei Soares de Almeida*, Dr.

612411892